

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO
DANIELLA ALVAREZ MATTAR	39932547	1	CSPPC	151395198	730	30/05/2018 28/05/2020
CLAUDIA MARA CZERVENNY	43505955	1	CSPPC	151395023	730	02/05/2018 30/04/2020
PAULA REGINA PAULUK	64912038	2	CSPFC	151394116	730	01/04/2018 30/03/2020

CURITIBA, 20 / 04 / 2018



SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL